



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 003

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 3º
QUADRIMESTRE DE 2019**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas, do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 3º quadrimestre de 2019. O Vereador Presidente *in ad hoc* da COFT, Leonardo Dicson Sanchez Betin (PDT) abriu os trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Vereadora Cleir Fagundes Rocha (MDB), Vereador Éber Escobar de Almeida (PDT), Vereador Emerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Vereadora Ivete Piffero (PSB), Vereador Igor Bicca Ardais (Progressistas), a Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo e o Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI. Em continuidade, o Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT convidou a Vereadora Cleir Fagundes Rocha para secretariar os trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e dezenove; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Ainda, comentou sobre os repasses e aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Discorreu acerca de valores da conta Restos à Pagar. Posteriormente, explanou sobre dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. De outro modo, falou sobre a dívida consolidada do exercício social. Analisou a redução do índice de pessoal. Além disso, explanou sobre a metodologia de cálculos das receitas e despesas apuradas no exercício. Também, comentou sobre a contribuição patronal, alíquota suplementar e aportes financeiros para cobertura do déficit do RPPS. Explicou a reposição salarial, despesas com pessoal, dívida total do Poder Executivo e demais contas contábeis. Esclareceu que houve estorno de empenhos não liquidados e qual o saldo a pagar. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI perguntou acerca da dívida fundada e os aportes ao FAPS. O Senhor João Luís Ferner explicou os pagamentos realizados para o FAPS e contas contábeis. A Vereadora Ivete Piffero comentou os pagamentos realizados para o FAPS. O Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT indagou sobre a redução da alíquota suplementar, aprovada por lei no final do ano de dois mil e dezoito. O Vereador Éber Escobar de Almeida perguntou sobre o valor total da dívida do Poder Executivo, incluindo a dívida flutuante. Indagou se houve extorno de empenhos não liquidados e qual o saldo a pagar. O Senhor Eduardo Silva indagou sobre quais os valores repassados para o FAPS para cobrir o déficit financeiro, bem como a alíquota suplementar. O Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**, centésimo sexagésimo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereadora Cleir Fagundes Rocha, Secretária *in ad hoc* da COFT, determinei fosse



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 003

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 3º
QUADRIMESTRE DE 2019**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e trinta e quatro minutos.

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin
Presidente *in ad hoc* da COFT

Ver^a. Cleir Fagundes Rocha
Secretária *in ad hoc* da COFT